

PORTARIA Nº 647, DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.033089/2009-76,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010 do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTA – VISTORIA TAQUARITUBA LTDA – ME, CNPJ – 11.125.842/0001-96, situada no Município de Taquarituba – SP, na Av. Silvano de Paula Bueno, 222 – Centro, CEP 18.740-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Taquarituba e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Tejupá, Sarutaiá, Coronel Macedo, Itaberá, Barão de Antonina e Riversul no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA